



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 429/2002

Assunto: DISPÕE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL,
NOVOS PROGRAMAS E OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 28/05/2002

Sanção: 28/05/2002

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL N.º 429/2002

Em, 27 de maio de 2.002.

" DISPÕE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL, NOVOS PROGRAMAS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, Estado de Rondônia, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, sancionou e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica criado no Orçamento Vigente os programas.

04.01.15.451.1045.1029 – Ampliação da Unidade Mista de Saúde – FUNASA	
44.90.5100 – Obras e Instalações	R\$ 200.000,00
Total	R\$ 200.000,00

Total Geral

R\$ 200.000,00

Art. 3º Para Cobertura de Crédito Especial Aberto no Artigo 2º desta Lei, serão utilizados recursos dos Convênios nº 26032,44141 –FUNASA- MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revoga – se os dispositivos em contrário.

Câmara Municipal – 27 de maio de 2.002

APROVADO
EM 27/05/02
LUIZ GONÇALVES
VICE-PRESIDENTE

*Publicado
28/05/02*

SANCIONADO

EM 28/05/02

Reni Agostini
RENI AGOSTINI
Prefeito Municipal